

"Feminização da pobreza" em cenário neoliberal*

Mary Garcia Castro**

Permeia este trabalho a preocupação por frisar que, recorrendo a um mesmo vocabulário e assumindo a mesma preocupação geral, como, por exemplo, de investir contra a "feminização da pobreza", se pode ter posturas diferenciadas. Por exemplo, ainda que se aposte na importância de investir em direitos das mulheres, considera-se que, à medida que se reduzam tais direitos a questões de posições, leis, normas, medidas em si, podem-se comprometer processos, nortes utópicos. Adianto a crítica: "feminização da pobreza", como também, outro tema em moda, o "empoderamento" das mulheres indicam processos, enquanto, em algumas posturas feministas, tais tópicos são enquadrados de modo funcionalista, como um problema de posição frente a um outro — o homem —, delimitando-se, quando muito, medidas normativas compensatórias.

"Feminização da pobreza" — lugares conceituais, processos coadjuvantes e cenário neoliberal¹

Em vôo de pássaro, nesta seção, discuto sobre prós e contras do conceito "feminização da pobreza" e alguns dados sobre as mulheres no mercado de trabalho, no Brasil, sugerindo que o tipo de leitura que se faça do termo "feminização da pobreza" condiciona a interpretação que se pode dar ao alcance estrutural de políticas quer sejam estas políticas ativas sobre o emprego, quer sejam estas políticas compensatórias.

Recorrendo à tipologia de políticas sobre emprego e desemprego — ativas e compensatórias — sugerida por Márcio Pochmann (1999), defendo que as mulheres necessitam de ambas, ou seja, de políticas ativas, como sujeitos na classe, e não só por vulnerabilidades específicas. Necessitam de políticas sociais que enfrentem o cenário neoliberal, a precarização do mercado de trabalho para homens e mulheres, o aumento da exclusão social, que se agravou, no caso do Brasil, a partir dos anos 80, com a crise da dívida externa e os "impactos perversos dos planos de ajustamentos econômicos", assim como a "restrição no gasto público [quer para atividades na economia, quer para prestação de serviços básicos à qualidade de vida da população no presente e em termos generacionais — como o caso dos serviços de educação e saúde] e a obstrução no desempenho do Estado" (Pochmann, 1999, p.23).

* Resumo de texto apresentado na I Conferência Estadual da Mulher, organizada pela Coordenadoria Estadual da Mulher, Governo do Estado do Rio Grande do Sul — 1999.

**Socióloga, Pesquisadora da Universidade Federal da Bahia/Centro de Recursos Humanos; Pesquisadora Associada da Universidade de Campinas/Centro de Estudos de Migrações Internacionais; Bolsista do CNPq; Coordenadora da Área de Pesquisa da UNESCO – Representante do Brasil; e membro da Diretoria da União Brasileira de Mulheres (UBM).

¹ Parte deste texto foi originalmente preparado para o Seminário Mulher, Mercados e Relação de Trabalho. Promoção da Subcomissão Especial para Analisar a Situação da Mulher no Mercado de Trabalho (coordenação da Deputada Vanessa Grazziotin) — Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara — Brasília, Espaço Cultural da Câmara, 28 de outubro de 1999.

De fato, as mulheres são, também, muitas, mães, filhas, esposas de homens, e, se de classe trabalhadora se trata, os diferenciais entre homens e mulheres até em relação a rendimentos e taxas de desemprego (indicadores desfavoráveis às mulheres) não significam que estariam os trabalhadores homens no campo e na cidade em condições ideais ou mesmo razoáveis. Por outro lado, sempre respinga na mulher, nas crianças e nos jovens o aumento da vulnerabilidade social da classe trabalhadora, não só em termos de orçamento familiar, mas também em termos de vitimização por violências no público e no privado, no âmbito doméstico².

Defendo a propriedade de ações voltadas para as mulheres quer em termos de políticas de emprego ativas (ver nota 3), quer em termos de políticas de emprego compensatórias, entendidas estas como as que "(...) objetivam impedir a redução do nível de emprego e favorecer o tratamento social dos que não possuem um emprego" (Pochmann 1999, p.115), a exemplo dos programas de profissionalização visando ampliar a margem de empregabilidade.³ Tal tese se fundamenta no reconhecimento de que a mulher da classe trabalhadora não se faz somente na relação capital e trabalho, ou no mercado, mas, no circular por ideologias de gênero, ser codificada, inclusive no mercado, por estereótipos, como menos produtiva, responsável pelos filhos e duplas jornadas de trabalho — na casa e no desempenho de atividades remuneradas.

O reconhecimento da maior vulnerabilidade social das mulheres é também o reconhecimento de que sistemas de subordinações se cruzam, como os de classe, de raça e de gênero, o que me leva a insistir que políticas de ações afirmativas se fazem necessárias mais no sentido de minimizar discriminações por conta de identidades político-culturais, como o ser mulher, ser negra, ser jovem ou ser mais velha — não ao azar grupos mais vulneráveis, ou que vêm se destacando entre os que se encontram em relações mais precárias de trabalho, no setor informal, no serviço doméstico, em formas de terceirização, trabalhos a tempo parcial e domiciliar.

Alerto, entretanto, para ambigüidades do termo "feminização da pobreza" não no intuito de sugerir que não se o use, ao contrário, para chamar atenção sobre a importância de não nos limitarmos a leituras liberais, sobre diferenciais quanto a posições no mercado, entre homens e mulheres, pelas quais tais diferenciais seriam sanados por cotas para inserção de mulheres em lugares reservados a homens, por exemplo, ou por combinar programas específicos a favor de grupos mais discriminados, como as mulheres e os negros com medidas que impliquem cortes de conquistas sociais de todos os trabalhadores, ou seja, no repassar para os trabalhadores um pseudo "custo Brasil" do emprego, pelo qual se entende que as restrições do mercado quanto a emprego se devem ao custo dos encargos sociais (ver uma contra-argumentação a essa tese em Pochmann, 1999).

² Segundo Pochmann (1999, p.115), seriam políticas ativas de emprego aquelas que "(...) representam um conjunto de medidas direcionadas à elevação da quantidade de postos de trabalho (...) como expansão de atividades econômicas que usam mais intensivamente o trabalho, como redução da carga fiscal, elevação do crédito, aumento do gasto público, direcionamento do orçamento público para maior ocupação, subvenção não custo do trabalho e da produção, ampliação de programas sociais, complementação de renda, melhor distribuição de renda, redução da jornada de trabalho, redistribuição da propriedade fundiária, abertura de cooperativas de trabalho, estímulo à exportação e contenção da importação, aumento do emprego público (gastos sociais), frentes de trabalho urbano e rural, pré-aposentadorias **e ações para segmentos específicos do mercado de trabalho (deficientes, jovens e mulheres) entre outras** (grifo nosso)".

³ Pochmann (1999, p.115) lista como medidas relacionadas a políticas de emprego compensatórias: "(...) preparação da mão-de-obra para os requisitos profissionais, a intermediação da mão-de-obra, a garantia de renda básica de sobrevivência, a ampliação da idade mínima para o jovem ingressar no mercado de trabalho, a diminuição dos limites de aposentadoria, os adicionais para o ato de rompimento do contrato de trabalho, a restrição à mobilidade ocupacional regional, entre outras".

Também alerta para a parcialidade de leituras sobre associações específicas, ainda que estas ocorram, como entre o aumento da representatividade das mulheres entre os mais pobres e o aumento de famílias chefiadas por mulheres.

No Brasil, entre 1970 e 1995,

“(…) cresceu o número de mulheres-chefes jovens e entre elas as mães solteiras, muito embora a maioria destas mulheres seja separada e divorciada (49%). (...) em 1990, um terço das famílias chefiadas por mulheres viviam abaixo da linha da pobreza. Entre 1991 e 1997 a proporção de famílias monoparentais chefiadas por mulheres — pobres e não pobres — passou de 21,9 para 24,9%” (CNPD, 1999, p.21).

Segundo a publicação **Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD) – 1999**, do IBGE, em 1998, no Brasil, haveria cerca de 45,2 milhões de famílias, sendo que 25,9% destas eram chefiadas por mulheres. Note-se que, segundo aquela fonte, 96,6%

“(…) dos cônjuges residem em famílias de chefias masculinas enquanto apenas 3,3% residem em unidades domésticas cuja chefia é feminina. Nestas últimas é mais comum a presença de outros parentes (31% contra 15%) convivendo no mesmo arranjo, o que pode ser considerado, sob certas condições, uma rede alternativa de apoio familiar” (PNAD, 1999, p.37).

Na Região Metropolitana de Salvador, a proporção de famílias catalogadas na PNAD (1999) como “com chefe mulher” sobe para 37%, e, na Região Metropolitana de Porto Alegre, também a proporção de famílias com tal perfil é superior à proporção encontrada para o Brasil (25,9%), sendo 31,9%.

Na Região Metropolitana de Salvador, de um total de 803.896 famílias, em 1999, cerca de 41,8%, viviam com uma renda familiar *per capita* não superior a um salário mínimo. Na RMPA, de 1.065.013 famílias, cerca de 24,4% estavam em tal patamar de pobreza. Considerando somente as famílias com chefes mulheres, 49,1% estariam em tal patamar de pobreza na Região Metropolitana de Salvador (de um total de 178.429 famílias chefiadas por mulheres); já na RMPA, sobreviveriam com uma renda *per capita* de até um salário mínimo 34,2% das famílias com chefe mulher (159.893 famílias).

Tais dados indicam que, de fato, programas de alcance imediato para famílias chefiadas por mulheres viriam beneficiar uma razoável proporção de pobres. Mas, por outro lado, considerando que, com a maior probabilidade, a mulher hoje chefe de família foi esposa ontem e que uma grande parte das mulheres que estão em tal estado nupcial são parte de famílias na pobreza, há que cuidar do tom celebratório dado a medidas e programas assistenciais que selecionam alguns pobres entre os pobres e em um dado momento.

Ganha público o termo “feminização da pobreza”, nos EUA, por exemplo, na década de 70, em especial em agências de governo e de financiamento, associando-se o aumento da visibilidade de mulheres entre os mais pobres pelo aumento do divórcio, das separações e também por viuvez das mulheres. Mais tarde, destacaram-se, em vários estudos, também a relação entre representação entre os pobres e gravidez ou maternidade entre adolescentes.

O comum foi, em tais agências, apelar-se para programas direcionados a *target groups*, alvos na pobreza, selecionando-se alguns pobres entre os pobres como beneficiários e, assim, por exemplo, abrir linhas de créditos específicas para mulheres denominadas chefes de família e rever legislação para ampliar o reconhecimento da mulher como indivíduo em trâmites burocráticos quanto à posse da terra.

Pobreza seria também associada, em alguns escritos, às chamadas “famílias incompletas”, conceito que já traduz a ideologia implícita em tal abordagem.

Mas outros analistas, não ao azar feministas, advogaram que o termo “feminização da pobreza” não deveria ser lido como crescimento das mulheres entre os pobres, mas como aumento da visibilidade estrutural da pobreza das mulheres, já que, historicamente, o trabalho da mulher não remunerado no cuidar dos filhos, da casa, do marido não seria contabilizado na produção de riqueza e que, por outro lado, se considerada não a

renda familiar, mas a renda individual, seriam as esposas, e não as chamadas mulheres chefes de família (principalmente se da mesma faixa etária), as que mais se destacariam como mais pobres entre os pobres, assim como as mais velhas vivendo sós — achado que também registrei quando elaborei tese de doutorado sobre mulheres chefes de família no Brasil, no período 1950-80 (Castro, 1989).

De fato, em 1999, enquanto no Brasil 11.772.676 casais com filhos residentes em domicílios particulares, ou seja, 11.772.676 mulheres no estatuto de esposa ou companheira sobrevivem com uma renda familiar *per capita* até um salário mínimo, somariam a 3.254.992 as mulheres que, em tal condição de pobreza, estão na posição de chefe de família e com filhos residentes em domicílios particulares.

As mulheres em famílias monoparentais, que viriam de família constituída por cônjuges, ou seja, que foram esposas, empobrecem não porque se tornam chefe de família, porque deixaram de ter um provedor, mas, com a maior probabilidade, porque foram esposas antes e, assim, não tiveram as mesmas oportunidades dos homens, casados ou vivendo sós, ou das mulheres sós, de investir em carreira, de socializar-se com as regras do e no mercado. Por outro lado, os diferenciais de rendimentos entre mulheres e homens chefes de família de igual escolaridade e idade, comumente tanto no Brasil quanto em outros países, são negativos para as mulheres, indicando que, independentemente do estado conjugal e da situação quanto à maternidade, as mulheres seriam vistas como esposa e mãe no mercado. Portanto, mesmo quando únicas provedoras do núcleo familiar, teriam seu rendimento considerado como complementar.

O crescimento das taxas de atividades das mulheres no Brasil é destacado. Na década de 70, a taxa de atividade feminina foi 20%; já nos anos 90, ultrapassaria 40%. Tal aumento das taxas de atividade na economia (formal e informal), assim como a preferência, inclusive, de firmas do capitalismo avançado pelas “qualidades femininas” das mulheres, como em bancos, unidades de montagem e empacotamento, implica, muitas vezes, uma combinação entre formas de emprego tradicionais e modernas. Não é ao azar que as mulheres se destacariam nas relações de “terceirização”, em trabalhos a tempo parcial e domiciliar, muitas vezes tendo como empregadores grandes firmas, cadeias multinacionais. A maior “empregabilidade” das mulheres no setor formal, por outro lado, não viria resultando em mudanças nas distâncias por sexo quanto a rendimentos, ou mudanças nas divisões sexuais de trabalho no binômio casa e trabalho remunerado, e de poder nas posições que exigem hierarquias no emprego.

O aumento da participação da mulher no mercado de trabalho não pode ser considerado só como conquista das mulheres e estaria, em grande medida, associado, de fato, ao empobrecimento da família operária. Vem se acentuando a presença de mulheres casadas no mercado de trabalho, em famílias de baixa remuneração, muitas com filhos menores. Isto sem que haja melhorias nos serviços públicos de creches e escolas. A entrada das esposas em ocupações remuneradas, na classe operária, representa uma carga adicional de trabalho para as crianças e adolescentes mulheres da família que, ademais de estudar, teriam que cuidar dos irmãos (Bruschini, 1998).

Hoje, em países como o Brasil, o novo é que, paradoxalmente, a “feminização da pobreza” convive com a maior empregabilidade das mulheres em algumas unidades de produção, em setores modernos da economia. Ainda que as mulheres continuem mais representadas em atividades do setor serviços, especialmente do mercado informal e do serviço doméstico, e apresentem mais altas taxas de desemprego, além de se destacarem como trabalhadoras em unidades familiares no campo e na cidade, o que condiciona uma mais alta representação entre os pobres, analistas sobre mulheres e mercado de trabalho, como Lavinhas (1998) e Bruschini (1998), dentre outros, chamam atenção para a heterogeneidade do mercado de trabalho e a entrada das mulheres em áreas de ponta na produção, no setor moderno e nos setores financeiro e bancário.

Vem se chamando atenção, por exemplo, de que seriam os negros os que mais sofrem com o desemprego. Considerando as Regiões Metropolitanas, estudo elaborado pelo DIEESE com dados recentes ressalta, por exemplo, que, em Salvador, a taxa de desemprego entre os negros é 45% maior do que a dos não-negros. Em São Paulo, ocorre fenômeno semelhante, com percentual de desemprego entre pessoas da raça negra superior em 40% ao dos demais trabalhadores.

O quadro relativo às mulheres aponta para mais desigualdades no entrelaçamento entre classe, gênero e raça.

Em 1995, cerca de 30% da população brasileira ganharia menos que um salário mínimo por mês (menos que US\$ 150,00). As mulheres negras, em 1990, ganhariam, em média, dois salários mínimos por mês, enquanto as mulheres brancas, quatro. Os homens negros, três e meio salários mínimos e os homens brancos, sete e meio. As mulheres, na área urbana, ganhariam em média 45% menos que os homens de seus respectivos grupos raciais (Lavinias, Melo, 1996).

Raça e gênero na classe também demarcam diferenças quanto à distribuição por tipo de família e lugar na estrutura por rendimentos. Em 1998, a proporção de famílias cujo chefe é uma mulher preta⁴ sem cônjuge, mas com filhos, era de 20,7%, valor que cai para 18,6% para as pardas e 15,1% para as brancas. No Brasil, 12,0% das famílias cujos chefes são brancos vivem com meio salário mínimo *per capita*, enquanto a proporção de famílias com chefes pretos e pardos varia entre 24,5% e 30,4%. Em contrapartida, no outro extremo, com mais de cinco salários mínimos de renda, estão quase 15% das famílias brancas e apenas 3% de pretas e pardas (PNAD, 1999, p.196).

A distribuição ocupacional responderia, em parte, pelas disparidades de rendimentos entre os sexos e as identificações raciais. Persiste a concentração das mulheres em ocupações que pedem menos qualificação e com mais baixa remuneração. O serviço doméstico remunerado continua hoje, como na inauguração do “trabalho livre”, sendo um dos mais tradicionais empregadores de mulheres de setores populares, em especial das mulheres negras. Cerca de 31,2% das mulheres “não brancas” — segundo estatísticas oficiais — estavam no serviço doméstico remunerado em 1995. No caso das mulheres brancas, só 17%.

Em resumo, são importantes cotas e ações afirmativas para grupos que historicamente viriam sendo objeto de distintas discriminações, mas há que cuidar das fórmulas liberais e debater mais políticas redistributivas, desde uma perspectiva de classe, considerando inclusive o custo social, a mais-valia social relacionada com a perversa distribuição de renda e os crescentes escândalos de desvio de verbas e corrupção (ver, na caixa a seguir, ilustração do significado social de tais desvios do dinheiro público).

O “custo Brasil” ou por cota de reapropriação dos recursos públicos surrupiados

Por ação afirmativa em favor do povo brasileiro e de grupos discriminados

Cotas e ações afirmativas, em plano redistributivo, são medidas válidas, mas não no horizonte de dividir os trabalhadores, tirar de um pobre para vestir outro ou recortar rubricas de programas sociais para atendimento de grupos específicos, por mais carentes e necessitados. Considera-se que as fontes para a cobertura de dívidas históricas com certos segmentos da população, como as mulheres e os negros, da classe trabalhadora, devem ser buscadas na riqueza acumulada no País, na parcela apropriada pelos ricos e, em especial, por saneamento das contas e gastos públicos.

(continua)

⁴ Categorias utilizadas na PNAD-IBGE para enquadramento “racial”, de valor político ideológico questionado por entidades do movimento negro.

Quanto socialmente significa o desvio de verba de R\$ 169.000.000,00 para “construção” do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo (escândalo 7/2000)?

- significaria contribuir para **umentar em mais um salário mínimo por mês o rendimento de 338.321 famílias chefiadas por mulheres pelo período de três meses** - a soma das que vivem na RMPA (159.893 famílias) e das famílias em igual situação na Região Metropolitana de Salvador (178.929 famílias), remunerando essas famílias naquelas Regiões Metropolitanas com um salário mínimo por mês — dados de 1998;
- significaria contribuir para **amenizar a pobreza de 78.242 famílias chefiadas por mulheres que ganham até um salário mínimo *per capita* pelo período de um ano** - ou seja, pagar por mês um salário mínimo para essas famílias, que representam cerca de 85% das famílias chefiadas por mulher, que, na Região Metropolitana de Salvador, sobrevivem com até um salário mínimo de renda familiar *per capita* por mês — dados de 1998;
- significaria **umentar de meio para um e meio salário mínimo por mês o rendimento de metade dos trabalhadores que vivem em mais baixo nível de pobreza na Região Metropolitana de Salvador, por um ano** - ou seja, 47% dos 165.169 trabalhadores na Região Metropolitana de Salvador, que, em 1998, só ganhavam até meio salário mínimo por mês — 11.378 brancos e 153.791 negros — classificados pelo IBGE como de cor preta e parda.

Para salvar dois bancos, o Marka e o Fonte Cindam, quando da desvalorização do real (em 1999), o Governo Federal liberou R\$ 1,5 bilhão:

- **soma que corresponde a dois anos de salário mínimo por mês para 338.321 famílias** (número que representa o total de famílias chefiadas por mulheres nas Regiões Metropolitanas de Salvador e Porto Alegre);
- **soma que corresponde, aproximadamente, a quatro anos de um e meio salário mínimo por mês para 165.169 trabalhadores** (número que representa o total de trabalhadores que, em 1998, recebiam até meio salário mínimo, na Região Metropolitana de Salvador — dados PNAD-IBGE, 1999);
- **ou soma que corresponde a oito anos de garantia de dois salários mínimos por mês para cerca de 88.000 famílias chefiadas por mulheres que hoje sobrevivem com apenas até um salário mínimo de renda familiar *per capita* na Região Metropolitana de Salvador** — dados da PNAD-IBGE, 1999.

Reflexões finais — cenário neoliberal, Brasil e mulheres

Os parâmetros do neoliberalismo contrariam plataformas dos movimentos de mulheres na América Latina, por exemplo, as constantes de documentos da Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher (Beijing, 1995), quando se insistia na equidade entre os sexos, na distribuição de recursos, do poder e das oportunidades.

Os programas de privatização e de diminuição dos gastos sociais do Estado e as políticas de flexibilização que afetam níveis de emprego e colaboram no aumento do desemprego atingem as mulheres de forma específica quer como trabalhadoras, quer como mulheres em famílias de trabalhadores. O Estado, historicamente, é um destacado empregador de mão-de-obra feminina e, por sua carga com o doméstico, as mulheres da classe operária e de setores populares sofrem de forma singular com a perda de serviços públicos, tais como os de saúde, de educação e de segurança social.

Mas o neoliberalismo tem de ser discutido não só como uma forma de organização da economia política, mas também como um tipo de cultura pelo qual se amplia a sujeição dos e das trabalhadoras, inclusive minando vontades, a auto-estima e a dignidade.

De fato, outra característica do *ethos* neoliberal, nos processos de trabalho, é a flexibilização, acompanhada por ênfases na modernização, eficiência e técnicas associadas de gestão (toyotismo, por exemplo) que cultivam um individualismo narcisista — contrário à solidariedade associativista — e a competição entre os trabalhadores. Reproduzem-se estereótipos quanto ao caráter da mulher como trabalhadora, considerada como ser dócil, limitado estritamente a interesses familiares, nos quais não teriam lugar outras redes de associações voltadas a fins públicos, coletivos, como os sindicatos e os partidos. Tais estereótipos podem colaborar, ironicamente, para uma maior “empregabilidade” das mulheres em certas unidades de produção e por períodos, mas não necessariamente para afetar diferenciais quanto a rendimentos entre homens e mulheres, mudanças nas divisões de poder no trabalho e melhoria do nível de vida das mulheres de setores populares e da classe operária.

Por outro lado, nestes tempos, a preocupação com o desemprego, a precarização das condições de vida e as exclusões têm levado a se minimizar os efeitos da materialidade da pobreza nas condições de vida e sua contribuição para a impunidade de violências várias, como o assédio sexual nas relações de trabalho e a violência doméstica. Dever-se-ia, também, questionar mais sobre que tipos de empregos têm de se sujeitar as mulheres e os homens que conseguem alguma inclusão no mercado — é quando também se fazem importantes as políticas de emprego compensatórias e, nelas, a chamada para necessidades político-econômicas e culturais de populações diversas, mais vulneráveis, como as mulheres, os jovens, os mais velhos e os negros e as negras, no mercado, mas sem deslumbramentos, já que essas políticas terão alcance reduzido sem questionamento sobre o cenário político-econômico e social vigente.

Bibliografia

BRUSCHINI, Cristina (1998). Gênero e trabalho feminino no Brasil: novas conquistas ou persistências da discriminação? In: SEMINÁRIO TRABALHO E GÊNERO. MUDANÇAS, PERMANÊNCIAS E DESAFIOS, Campinas. **Anais...** S.l. : ABEP.

CASTRO, Mary Garcia (1989). **Family, gender and work: the case of female heads of household in Brazil** (São Paulo and Bahia). Tese de doutorado em Sociologia, University of Florida, Gainesville.

COMISSÃO NACIONAL DE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (1999). **Cairo + 5: o caso brasileiro.** Brasília : IPEA.

LAVINAS, Lena (1998). **Características da ocupação feminina nos anos 90.** Rio de Janeiro : IPEA/DIPES. (xerox).

LAVINAS, Lena, MELO, Hildete Pereira de (1996). **Mulheres sem medo do poder. chegou a nossa vez:** cartilha para mulheres candidatas a vereadoras. Brasília : IPEA.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICILIO (1999). Rio de Janeiro : IBGE.

POCHMANN, Márcio (1999). O trabalho sob fogo cruzado. **Contexto**, São Paulo.